

EDITAL N°. 009/2024 – DIREÇÃO GERAL - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTOMATERAPIA

A Diretora Geral da Faculdade Multiversa de Fortaleza, mantida pela Sociedade Educacional Rosa dos Ventos Ltda, considerando a Lei n°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, considerando a Portaria Normativa n°. 23 de 21/12/2017 e sua alteração pela Portaria Normativa n°. 742 de 02/08/2018, faz saber que se encontram abertas as inscrições para as **vagas remanescentes da** PÓS-GRADUAÇÃO LAT SENSU EM ESTOMATERAPIA.

1. CURSOS OFERTADOS

O quadro geral do curso de pós-graduação, o número de vagas remanescentes ofertadas e turno, estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados, na cidade de Fortaleza - CE, Avenida Imperador, n° 1360, CEP 60015-052.

Curso	Título	Modalidade	Turno	Vagas	Duração	СН
Enfermagem em Estomaterapia	Especialização Lato sensu	Presencial	Diurno e Vespertino	20	12 meses	540h

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Local: As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas através do site https://multiversa.edu.br/fortaleza/pos-graduacao
- 2.2 Período de inscrição: As inscrições ocorrerão de forma contínua, a partir de 18 de julho até o início da Pós-Graduação.
- 2.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.
- 2.4 O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:
 - De aluno que já tenha concluído o curso de graduação em Enfermagem em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
- 2.5 Registro profissional ativo no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição de atuação.



3. DO CURSO

- 3.1 A especialização será feita de modo presencial, e deve ser cumprido no mínimo 75% da carga horária total docurso.
- 3.2 Para aprovação no curso será necessário:
- Ter pelo menos 75% de presença nas disciplinas.
- Ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 em cada módulo.
- Elaboração de Projeto de Conclusão de Curso (PCC) com nota acima de 7,0.
- 3.3 A especialização possui 540 horas, sendo realizadas no formato assíncrono (70%), presencial e síncrono (30%)eestágio (120h, em serviços de saúde especializados).
- 3.4 O curso irá ocorrer quinzenalmente aos sábados no horário das 8h às 18h (podendo haver alterações, deacordo com o calendário acadêmico)
- 3.5 As aulas práticas serão realizadas durante a semana, conforme a disponibilidade do parceiro do serviço desaúde especializado.
- 3.6 O local da realização do curso será na cidade de Fortaleza CE, Avenida Imperador, nº 1360, CEP 60015-052.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo terá realizado em 2 etapas, sendo elas:

Etapa	Ação	Datas	Local de envio
Inscrição	Obrigatória	18 de julho até o início da pós- graduação	https://rv-academico.multiversa.edu.br/competo/inscricoes
Análise curricular	Obrigatória	18 de julho até o início da pós- graduação	https://rv-academico.multiversa.edu.br/core/candidato
		Login e senha fornecidos após a inscrição	

- 4.2 Os candidatos classificados serão chamados até que se esgotem o número de vagas.
- 4.3 Os descritivos de cada etapa e as pontuações estão disponíveis nos anexos deste edital.
- 4.4 O envio da documentação deve ser feito diretamente no link ttps://rvacademico.multiversa.edu.br/core/candidato utilizando o login e senha disponibilizado via e-mail após a inscrição.
- 4.5 As documentações e pontuação estão disponíveis nos ANEXOS.



comercial.fortaleza@multiversa.com



(85 3022-1650 **(** 85 9 9652-4470



- 4.6 Os documentos relacionados a produção científica devem ser enviados em arquivo único.
- 4.7 Os documentos relacionados a pós-graduação lato sensu devem ser enviados em arquivo único.
- 4.8 Os documentos relacionados ao atestado de tempo de serviço devem ser enviados em arquivo único.

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	18 de julho até o início da pós-graduação
Envio da documentação	18 de julho até o início da pós-graduação
Seleção	18 de julho até o início da pós-graduação
Resultado parcial	Até o início da Pós-Graduação
Início das aulas	Previsto para 27 de julho de 2024
Término das aulas	Previsto para 21 de junho de 2025

5.1 Os resultados parciais e finais serão disponibilizados no site da https://multiversa.edu.br/fortaleza/posgraduacao, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações e prazos estipulados conforme oedital disposto.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.



6.2 Dos documentos para a matrícula

Apresentar o Original e 01 fotocópia

- a. Diploma de graduação em Enfermagem
- b. Certidão de nascimento ou casamento;
- c. Cédula de identidade (R.G):
- d. CPF;
- e. Comprovante de endereço;
- f. Título de eleitor;
- g. Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem

6.3 A Faculdade Multiversa de Fortaleza reserva-se o direito de não iniciar turmas nos cursos de graduação em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 25 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:

a) Permanecer no mesmo curso, alterando apenas o turno quando possível;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula no segundo semestre letivo do curso de pósgraduação conforme o edital, com início das aulas previsto para 27 de julho de 2024.
- 7.2 Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.
- 7.3 Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade Multiversa de Fortaleza, incluindo sua Política de Privacidade disponível em seu website, de acordo com a qual manifesta consentimento no compartilhamento e uso de seus dados para os fins especificados.
- 7.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, <mark>ouvindo a Direção</mark> Geral sempre que necessário.
- 7.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (85) 99652-4470 ou pelo e-mail comercial.fortaleza@multiversa.com

Fortaleza-CE, 18 de julho de 2024

Darcielle Bruna Dias Elias

Diretora Geral

Faculdade Faculdade Multiversa de Fortaleza



ANEXOS

ANEXO 1 - Análise do curriculum (classificatório)

Nessa fase, serão avaliados títulos e experiência profissional.

A Prova de Títulos e Experiência Profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

Item	Títulos	Comprovação	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Máxima
1	Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego público pleiteado.	2	1	2
2	Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego público pleiteado.	1	1	1
3	Especialização	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego público pleiteado.	0,5 ponto	2	1
4	Experiência profissional	Tempo de serviço, sem sobreposição de tempo, em exercício de emprego público, emprego ou função, no emprego público que concorre, no âmbito público ou privado, até a data de publicação deste Edital.	0,5 ponto por cada 6 meses completos	-	4
5	Produção científica	Artigo publicado ou aceito em periódico CAPES QUALIS Enfermagem A1-B5	0,5 ponto por cada artigo	-	2



ANEXO 2 - Da Comprovação de Títulos Acadêmicos:

Caso o candidato ainda não tenha tomado posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou certificado de conclusão do curso. Os documentos deverão conter todos os dados exigidos pela legislação do Ministério da Educação – MEC, vigente à época de realização do curso.

As certidões ou certificados de conclusão dos cursos exigidos neste Edital e em edital específico devem se reportar a cursos comprovadamente concluídos.

As certidões ou certificados de cursos expedidos deverão ser de instituição de ensino legalmente reconhecida.

Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

O Certificado de curso de pós-gra<mark>duação lato-sensu, em nível de</mark> especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será <mark>pontuado.</mark>

Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

ANEXO 3 - Da Comprovação de Experiência Profissional

A comprovação dos documentos de Experiência Profissional dar-se-á da seguinte forma: Serão aceitos como documentos comprobatórios de Experiência Profissional: a) Setor Público e Prestadores de Serviço: Atestado/Certidão de Tempo de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo/função, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos; b) Para contratados pela CLT: Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS (deverá ser gerado o arquivo da Carteira de Trabalho Digital contendo as seguintes descrições: I. todos os dados da carteira; II. todos os dados pessoais; e III. todos os contratos de trabalho) e Atestado de Serviço devidamente preenchido e assinado pelo responsável da unidade de gestão de pessoas do serviço, da área de recursos humanos ou por outro setor da instituição/empresa correspondente a que se refere o tempo declarado, com indicação clara e legível do cargo, tempo de serviço com (início e fim) e tempo de serviço em anos completos.

Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, somente será considerado tempo de experiência por no mínimo 6 meses completos, não sendo possível a soma de períodos remanescentes de cada cargo e não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.

Em caso de ocorrência de tempo paralelo, caberá ao candidato apresentar o que lhe for mais favorável.

Serão desconsiderados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.



Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos, de bolsa de iniciação científica, de prestação de serviço como voluntário, de residência multiprofissional ou em área profissional ou de docência.

O candidato deverá fazer o envio eletrônico, via e-mail específico dos documentos comprobatórios para a prova de títulos e experiência profissional, conforme orientações a seguir:

- preencher formulário de inscrição
- os arquivos anexados contendo documentos correspondentes para análise deve estar no formato PDF com tamanho máximo de 2 MB por arquivo;
- as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas no corpo do e-mail estão corretas;
- não serão consideradas e analisadas os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documento ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.



Edital vagas remanescentes Pós-graduação de Estomaterapia.pdf

Documento número #3a40ae89-4e7e-49ff-bb8c-0c35fbc7b7fe

Hash do documento original (SHA256): 87e225f95c4062efc9938547f7d229eec8a97fd28a3aaa99fb0dbf89a556781c

Assinaturas



Darciele Bruna Dias Elias

CPF: 910.777.613-68

Assinou como diretor(a) em 18 jul 2024 às 16:12:31

Log

18 jul 2024, 14:55:24	Operador com email inscricoes@multiversa.com na Conta 6e14d74e-77d7-4bb9-9441-7326ba4073c1 criou este documento número 3a40ae89-4e7e-49ff-bb8c-0c35fbc7b7fe. Data limite para assinatura do documento: 17 de agosto de 2024 (14:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 jul 2024, 14:55:25	Operador com email inscricoes@multiversa.com na Conta 6e14d74e-77d7-4bb9-9441-7326ba4073c1 adicionou à Lista de Assinatura: darcielle.dias@multiversa.com para assinar como diretor(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Darciele Bruna Dias Elias e CPF 910.777.613-68.
18 jul 2024, 16:12:31	Darciele Bruna Dias Elias assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail darcielle.dias@multiversa.com. CPF informado: 910.777.613-68. IP: 177.51.33.136. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.7282586 e longitude -38.5495423. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.921.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 jul 2024, 16:12:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3a40ae89-4e7e-49ff-bb8c-0c35fbc7b7fe.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3a40ae89-4e7e-49ff-bb8c-0c35fbc7b7fe, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

